



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

#### Conselho dos Julgados de Paz

##### Declaração n.º 62/2017

O Conselho dos Julgados de Paz procede à transferência e colocações de Juizes de Paz, por Deliberação de 17 de julho de 2017, nos termos dos artigos 25 n.º 2 e 65.º n.º 3 a) da Lei n.º 78/2001, redação da Lei n.º 54/2013 de 31 de julho, prazo de posse conforme artigo 10.º do Regulamento das Nomeações de Juizes de Paz (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14.01.2015), conforme segue.

##### Transferências de Juizes de Paz:

Dr.ª Margarida de Luz Gomes Leitão Simplicio, transferida a seu pedido do Julgado de Paz de agrupamento de concelhos de Câmara de Lobos/Funchal e colocada no Julgado de Paz de Vila Nova de Poiares;

Dr.ª Perpétua Isabel dos Santos Pereira, transferida a seu pedido do Julgado de Paz de Terras de Bouro e colocada no Julgado de Paz de Santa Maria da Feira;

Dr.ª Daniela dos Santos Costa Braga de Oliveira, transferida a seu pedido do Julgado de Paz de agrupamento de concelhos de Tarouca/Armamar/ Castro Daire/ Lamego/ Moimenta da Beira/ Resende e colocada no Julgado de Paz de Coimbra;

Dr. José Henrique Mouro Metelo Ribeiro de Almeida, transferido a seu pedido do Julgado de Paz de agrupamento de concelhos de Aljustrel/Almodôvar/Castro Verde/Mértola/Ourique e colocado no Julgado de Paz de agrupamento de concelhos de Tarouca/Armamar/Castro Daire/ Lamego/Moimenta da Beira/Resende.

##### Nomeações de concursados aprovados e colocações:

Dr.ª Carla Manuela Alves Teixeira, nomeada Juíza de Paz e colocada a seu pedido no Julgado de Paz de agrupamento de concelhos do Oeste;

Dr.ª Cristina Maria da Costa Rodrigues Poceiro, nomeada Juíza de Paz e colocada a seu pedido no Julgado de Paz de agrupamento de concelhos de Aguiar da Beira/Penalva do Castelo/Sátão/Trancoso/Vila Nova de Paiva;

Dr.ª Maria Isabel de Sousa Correia Belém, nomeada Juíza de Paz e colocada a seu pedido no Julgado de Paz de agrupamento de concelhos de Cantanhede/Mira/ Montemor-o-Velho;

Dr.ª Cristina Isabel Moreira Eusébio, nomeada Juíza de Paz e colocada a seu pedido no Julgado de Paz de agrupamento de concelhos do Oeste;

Dr.ª Marta Machado Gomes, nomeada Juíza de Paz e colocada a seu pedido no Julgado de Paz de Terras de Bouro;

Dr.ª Liliana Patrícia Sousa Teixeira, nomeada Juíza de Paz e colocada, interinamente, a seu pedido no Julgado de Paz de agrupamento de concelhos de Palmela/Setúbal;

Dr.ª Isabel Cristina Cabrita Alves da Silva, nomeada Juíza de Paz e colocada a seu pedido no Julgado de Paz de agrupamento de concelhos de Aljustrel/Almodôvar/Castro Verde/Mértola/Ourique;

Dr.ª Luísa Maria Almeida Soares, nomeada Juíza de Paz e colocada a seu pedido no Julgado de Paz de agrupamento de concelhos de Câmara de Lobos/Funchal.

18 de julho de 2017. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, Juiz Conselheiro.

310654621



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

##### Despacho n.º 6924/2017

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, nos termos dos artigos 6.º, 20.º e 40.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, ouvidos os serviços competentes do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e com os fundamentos constantes da informação DAJD/282/2017, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, que faz parte integrante do processo administrativo n.º 145/FUND/2013-SGPCM, reconheço a Fundação António e Maria Eduarda Gomes.

17 de julho de 2017. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

310653203

##### Despacho n.º 6925/2017

I. O GRACE — Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial — Associação, pessoa coletiva de direito privado titular do NIPC 504518330, com sede em Lisboa, tem como principal objetivo a promoção do conceito de Cidadania Empresarial e de Responsabilidade Social das Organizações e o apoio a atividades desenvolvidas por terceiros nesta área;

II. O GRACE — Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial — Associação vem desenvolvendo, desde a data da sua constituição, em 25 de fevereiro de 2000, relevantes e meritórias atividades de interesse geral;

III. O GRACE — Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial — Associação colabora relevantemente com a Administração, designadamente com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministério da Economia e Câmaras Municipais de Oeiras, Cadaval, Campo Maior, Cascais, Porto, Lousada, Palmela, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, Faro, Lousã, Matosinhos, Póvoa do Lanhoso, Sever do Vouga e São João da Madeira, na prossecução dos seus fins;

IV. Pelo mérito da atividade desenvolvida foi-lhe atribuído o Diploma de Mérito da Assembleia da República;

V. Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/526/2017, de 16 de junho, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministro, que integra o processo administrativo n.º 145/UP/2014, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública do GRACE — Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial — Associação, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

17 de julho de 2017. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

310653155